



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 010/2020

“Declara facultativo o dia 12 de junho de 2020”.

O Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**, PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 12 de junho de 2020, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 09 de junho de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 09 de junho de 2020.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”